



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 430/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o Artigo 19 da Lei Municipal de n.º 074/2010 de 26/11/2010,

RESOLVE EXONERAR, em razão do término da **INTERINIDADE**, do período de 15 (quinze) dias estabelecido pela Portaria Municipal de n.º 399/2025, de 10 de julho de 2025, da Conselheira Tutelar Suplente eleita pela Comunidade, abaixo relacionada:

NOME	CARGO	FIM DA INTERINIDADE
Marilda Abreu de Araújo	Conselheira Tutelar Suplente	24/07/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, 24 de julho de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal